UMA ANÁLISE HISTÓRICO-JURÍDICA DO FORTE COLONIAL A "CASA DO CÃO", LOCALIZADO EM SENADOR SÁ, CEARÁ.

[1]Francisco Célio Melo Silva; [2]José Alisson Ferreira dos Santos; [3]Maria Valéria Abreu Pontes.

Resumo

A pesquisa apresenta uma análise histórico-jurídica sobre os aspectos sócio-culturais e históricos que envolvem a construção do forte colonial chamado pelos moradores de "a casa do cão", localizada no distrito de Picos, Senador Sá, Ceará. Abre caminhos para uma compreensão histórica do local, tendo como primícias a observação e análise de fontes orais e patrimônios históricos que evidenciam a existência de múltiplas vozes que ecoaram na história colonial. A edificação do forte apresenta tensionamentos e conflitos que podem ser percebido através de revisão bibliográfica e pesquisa de campo, onde a triangulação dos dados, aponta para a função social como símbolo potente de resistência e lendas, reforçadas pelas crenças e mitos que contribuíram para a edificação da cidade. Objetiva dar visibilidade a memória individual e coletiva através do método do paradigma indiciário que busca construir outras narrativas a partir dos indícios apresentados pelo forte em ruínas. Com isso a pesquisa desempenha papel fundamental na construção de identidades e na compreensão das relações de poder que evidenciam a necropolítica colonial através do olhar interdisciplinar para o Forte a "Casa do Cão". A seletividade na proteção do patrimônio cultural também levanta questionamentos relevantes acerca do papel do Estado na salvaguarda de bens que representam identidades locais, sobretudo quando tais bens não se enquadram nos padrões hegemônicos de valorização histórica.O ineditismo das análises surgem através de bases epistemológicas que possibilitam diálogos decoloniais sensíveis a temática, e envolvem o direito penal e cultural, a arqueologia, a sociologia, a antropologia e a história.

Palavras-chave: Forte Colonial. Relações de Poder. Colonização no Ceará.

Abstract

This research presents a historical-legal analysis of the socio-cultural and historical aspects surrounding the construction of the colonial fort known by locals as "the dog's house," located in the Picos district of Senador Sá, Ceará. It opens avenues for a historical understanding of the site, starting with the observation and analysis of oral

[1] Aluno(a) e Instituição. E-mail:
[2] Aluno(a) e Instituição. E-mail:
[3] Docente do Curso de Direito da Faculdade 05 de Julho. E-mail:valeria.pontes@faculdadef5.com.br

sources and historical heritage that reveal the existence of multiple voices echoing in colonial history. The fort's construction reveals tensions and conflicts that can be perceived through bibliographic review and field research, where data triangulation points to its social function as a powerful symbol of resistance and legends, reinforced by beliefs and myths that contributed to the city's development. It aims to give visibility to individual and collective memory through the evidentiary paradigm method, which seeks to construct alternative narratives based on the evidence presented by the ruined fort. Thus, the research plays a fundamental role in the construction of identities and in understanding the power relations that highlight colonial necropolitics through an interdisciplinary perspective on the "Dog's House" fort. Selectivity in the protection of cultural heritage also raises relevant questions about the role of the State in safeguarding assets that represent local identities, especially when such assets do not fit into hegemonic patterns of historical valuation. The novelty of the analyses arises from epistemological bases that enable decolonial dialogues sensitive to the theme, and involve criminal and cultural law, archaeology, sociology, anthropology, and history.

Keywords: *Colonial Fort. Power Relations. Colonization in Ceará.*

INTRODUÇÃO

O Território é espaço de múltiplas vozes, silêncios, artefatos e estruturas arquitetônicas como no caso dos fortes coloniais que retratam histórias de poder, mitos e silêncios que não foram ditos pelo discurso historiográfico eurocentrado na perspectiva do homem branco e colonizador. Através de uma análise histórico-jurídica sensível aos ensinamentos que envolvem o processo histórico de colonização e defesa dos territórios, é possível perceber a existência de micro-histórias que se conectam com aspectos estruturais da macro-história.

A narrativa tradicional sobre a formação desses espaços frequentemente privilegia uma perspectiva que destaca a atuação da Coroa Portuguesa e os mecanismos de ocupação territorial que invisibilizam saberes locais, experiências indígenas e formas alternativas de interpretação da realidade. Nesse sentido, a chamada “Casa do Cão” ou Casa de Pedra situada no distrito de Picos, no município de Senador Sá, Ceará, revela um campo fértil para reflexão crítica acerca das relações entre poder, colonialidade e Direito.

Com o objetivo de dar visibilidade a outras narrativas e fatos históricos, os caminhos epistemológicos da pesquisa seguem os olhares decoloniais propostos por

Aníbal Quijano (2005), onde a colonialidade do poder opera como um padrão persistente que hierarquiza conhecimentos e sujeitos, logo, algumas bases epistemológicas vão (re)produzindo silêncios históricos que impactam diretamente no reconhecimento jurídico de determinados bens culturais.

O patrimônio não é uma ruína arquitetônica ou um vestígio histórico, mas um espaço simbólico atravessado por disputas de sentido e de poder, onde se entrelaçam narrativas míticas, religiosas e históricas construídas pela comunidade local. Dessa forma, a questão central da pesquisa busca apresentar: como essa estrutura física que representa um poder colonial evidencia a existência de silêncios e tensionamentos que podem ser percebidos nos discursos que envolvem a comunidade e sua historicidade?

Tais elementos evidenciam a importância dos direitos culturais enquanto dimensão fundamental da dignidade humana, conforme assegurado pela Constituição Federal de 1988, especialmente em seus dispositivos que garantem a proteção do patrimônio cultural e o respeito à diversidade de manifestações culturais. Entretanto, observa-se que a ausência de reconhecimento institucional e de políticas públicas eficazes voltadas à preservação do Forte Colonial revela não apenas uma lacuna administrativa, mas também uma expressão das desigualdades estruturais que permeiam o sistema jurídico brasileiro. A seletividade na proteção do patrimônio cultural levanta questionamentos relevantes acerca do papel do Estado na salvaguarda de bens que representam identidades locais, sobretudo quando tais bens não se enquadram nos padrões hegemônicos de valorização histórica.

Diante desse cenário, o presente estudo tem como objetivo geral analisar a “Casa do Cão” a partir da perspectiva histórica, sócio-jurídica e decolonial, buscando compreender como as dinâmicas de poder, memória e cultura influenciam seu reconhecimento ou invisibilização enquanto patrimônio cultural. Os objetivos específicos da pesquisa consistem em historicizar a relação do objeto de estudo com o território e o passado colonial, afim de identificar seus usos de forma contextualizada, assim como o impacto das narrativas produzidas que conectam com micro cotidiano da colônia no Ceará aos dias atuais dos moradores de Senador Sá. Para tanto, propõe-se uma abordagem

interdisciplinar e qualitativa que articula elementos históricos, antropológicos e jurídicos, com o intuito de problematizar os critérios de valorização cultural e refletir sobre os desafios contemporâneos na efetivação dos direitos culturais no Brasil.

A metodologia adotada caracteriza-se como bibliográfica e de campo, desenvolvida a partir de revisão de literatura e coleta de dados empíricos. O estudo fundamenta-se em referenciais teóricos interdisciplinares onde utilizou-se critérios de escolha entre os autores que dialogam com os conceitos de microfísica do poder Michel Foucault (2002; 2021), colonialidade do poder em Aníbal Quijano (2005), necropolítica em Achille Mbembe (2018), paradigma indiciário em Carlo Ginzburg (1989) e direitos culturais em Humberto Cunha Filho (2000; 2004).

Quanto aos procedimentos de coleta de dados na pesquisa de campo optou-se pela pesquisa oral por meio de entrevistas semiestruturadas, além de imagens enquanto representação do patrimônio edificado, articuladas a uma abordagem qualitativa dos dados. Para tanto, empregou-se a análise de conteúdo temática proposta por Laurence Bardin (2011), método que possibilita a sistematização e aprofundamento analítico das informações coletadas. Tal perspectiva contribuiu para a compreensão crítica dos fenômenos investigados, permitindo a identificação de lacunas, bem como a triangulação dos dados produzidos ao longo da pesquisa.

Desde os primórdios do reino, os monarcas portugueses buscavam expandir suas fronteiras, conquistar novos territórios e consolidar seu domínio sobre os já existentes. A busca por riquezas, prestígio e influência política era constante, levando a coroa a empreender expedições marítimas, explorar novas rotas comerciais e estabelecer colônias em diferentes partes do mundo. Porém, o processo das grandes navegações europeias, intensificado a partir do século XV, não pode ser compreendido apenas como uma expansão marítima voltada ao comércio e à descoberta de novos territórios.

Sob uma perspectiva crítica, especialmente a partir das contribuições de Aníbal Quijano (2005), percebe-se que a colonização representou a consolidação de uma estrutura mundial de dominação baseada na exploração econômica, na hierarquização racial e na imposição de modelos culturais europeus. Nesse contexto, os fortes colônias construídos em diferentes regiões da América Portuguesa assumiram papel estratégico

não apenas militar, mas também simbólico, funcionando como instrumentos materiais da manutenção do poder colonial europeu sobre os territórios conquistados.

O modelo epistemológico utilizado para interpretação dos dados coletados foi o "paradigma indiciário" do historiador italiano Carlo Guinzburg (1989), onde as narrativas construídas em torno do objeto de estudo "a Casa do Cão", transcendem os discursos e estruturas de poder colonial para olhar os indícios, as pistas, os signos que revelam os usos dos espaços, sujeitos, memórias e identidades. Sendo assim, a pesquisa encontra-se estruturada em introdução, apresentação das bases epistemológicas do estudo, resultados e discussões com as análise e triangulação dos dados apresentados e considerações finais.

1. ESTRUTURAS DE PODER E CONTROLE: UMA BREVE ANÁLISE SOBRE A EDIFICAÇÃO DOS FORTES OU CASAS DE PEDRA.

Historicamente é possível observar que os primeiros povos nômades deram inicio a uma nova organização social e política, marcada por uma vida mais sedentária, onde o "domus" do *latim*, significa casa, passou a ser uma construção necessária (PRATA, 2011). Ou seja, tem-se a construção de espaços de proteção, normatização dos corpos através da divisão do trabalho, hierarquização social, "poder pater" centralizado no chefe de família com poder vitalício, produção de excedentes, domesticação do gado e desenvolvimento das primeiras cidades (civitas), enquanto tribos e famílias, que viviam em regimes comuns, e priorizavam territórios próximo às regiões ribeirinhas para garantirem o seu desenvolvimento.

No primeiro período do paleolítico as edificações seguiram um formato arredondado feitas com peles, ossos, galhos e palhas sendo a partir do mesolítico que deram início as edificações com blocos de pedra chamados megálitos[4]. Outras construções neolíticas que apresentavam características de edificação com pedras foram erguidas ao longo de diferentes espaços na pré-história, simbolizando lugar de morada, lugar de adoração aos deuses, observatórios astronômicos, lugares de sacrifícios

[4] Ver imagens sobre algumas especificidades destas construções disponível no link da academia brasileira de artes com o tema "Período Neolítico: a época que marcou o início da arquitetura": https://abra.com.br/artigos/periodo-neolitico-a-epoca-que-marcou-o-inicio-da-arquitetura?utm_campaign=organico&utm_source=blog&utm_medium=post&utm_content=23-04-26. Acesso em: 20 de abr. 2026.

religiosos, cemitérios e fortificações (deriva do grego “fortis”, que significa forte; e “facere” fazer) erguidas há milhares de anos, com muitas variações e usos.

Vale ressaltar que as primeiras cidades foram edificadas próximas aos vales dos rios demonstrando a importância da fertilidade do solo, do desenvolvimento de práticas de irrigação, arquitetura pré-histórica com construções subterrâneas feitas na pedra e também devido a facilidade de transporte. A busca por territórios que pudessem ser conquistados e desenvolvidos, garantindo proteção e descanso para seus moradores, evidenciavam a busca do seu lugar sagrado, conforme sugerem os estudos do historiador francês positivista Fustel de Coulange (2002). Segundo o autor, havia uma consagração do lugar às divindades com a finalidade de delimitar seus territórios, mas também era possível percebê-lo como lugar de descanso, que através de engenharia militar construíram grandes muralhas e cercas feitas na pedra para protegerem seus espaços e determinarem os limites sagrados do solo.

Na Antiguidade estas edificações militares foram sendo aperfeiçoadas levando em consideração as questões próprias de cada tempo e espaço, afinal, no decorrer dos séculos, também houve uma transformação na tipologia e função social destas fortificações que avançaram com o aperfeiçoamento das armas utilizadas para proteção.

> Normalmente, os castelos eram construídos em pontos elevados e estratégicos, possuindo diversas torres em torno de sua muralha, sempre vigiadas por sentinelas. Os armamentos utilizados neste período estavam limitados às máquinas que utilizavam a força resultante da flexão ou torção como elementos propulsores: o arco, a besta, a catapulta, dentre outras formas da ciência denominada neurobalística (OLIVEIRA, 2004 apud PRATA, 2011, p.131).

Segundo Barroso (2003) e Prata (2011) essa prática bastante utilizada por engenheiros militares passou a ser adotada em diferentes fortificações e castelos em Portugal sendo necessários inúmeros ajustes ao longo do tempo, e logo, espalharam-se também por toda a América Portuguesa, sendo comum encontrar estas fortificações[5] no

[5] Luso-brasileiros ergueram, ao longo de dois séculos e meio, mais de 350 fortificações, chamadas de fortalezas, fortes, fortins, redutos, redentes, presídios, hornaveques, vigias, baterias, feitorias, portões, trincheiras, tranqueiras e casas fortes. A partir da construção desses primeiros baluartes de nossa integridade territorial, nasceram as principais cidades brasileiras, máxime as localizadas à beira mar. Naturalmente, a maior concentração de fortificações ocorreu nas mais importantes localidades de então: Belém, Recife, Salvador, Rio de Janeiro e Santos. Disponível em:

litoral ou margem de rios, como símbolos políticos que representam poder e domínio territorial português sobre a colônia.

Dessa forma, Moreau (2011, p. 15) ressalta que a presença de engenheiros militares na colônia:

> voltada para as obras de defesa, os tornava aptos a realizar obras de contrução civil como pontes, colégios, chafarizes e igrejas. Eram também professores que acumulavam a função para exercer, além da atividade docente, as de engenheiro, trabalhando a serviço da Coroa ou governadores em obras de defesa e elaboração de projetos de construção civil e particular. Atuavam como fiscais do corte de madeira para uso nos navios portugueses; fiscais de construção; inspetores de carpintaria; tesoureiros municipais e ainda na ocupação de cargos políticos. Principalmente, não devemos esquecer a sua intervenção em nível de concepção, construção ou manutenção de equipamentos de defesa: fortes, fortins, fortalezas, redutos, etc.

Dessa forma a construção destes fortes na América portuguesa seguiram duas tipologias sendo possível identificá-las de acordo com os materiais utilizados, sendo de caráter provisórios ou de campanha/campo (quando construídos por civis com os materiais disponíveis na colônia como madeira, terra, sacos de areia e palha) para observação de terras de difícil acesso, ainda desconhecidas, e que se deterioraram com o tempo e com ataques inimigos. Também poderiam ser de caráter permanente quando construídos com recursos da Coroa ou da Capitania, projetadas por engenheiros militares e construídas com material de pedra, cal e alvenaria, serviam em sua maioria para defesa de ataques contra as potências europeias (holandeses, franceses e ingleses), e geralmente, ficavam situados estrategicamente na entrada de baías.

Inicialmente, a capitania do Ceará não apresentava ser uma região muito adequada para a agricultura por apresentar extensas faixas de terras arenosas no litoral "[...] ora perlongadas por infinitas sequências de dunas móveis, ora recoberto de mangues espalhados e densos, mostrava-se, portanto, à primeira vista inviável a qualquer projeto de exploração[...]" (CASTRO, 2012, p. 10), sendo que o colonizador através do estabelecimento de alguns acordos com os capitães-mor e governadores determinava os lugares estratégicos para a construção dos fortes.

http://www.cdocex.eb.mil.br/site_cdocex/Arquivos%20em%20PDF/FORTIFICACOES_HISTORICAS_DO_BRASIL.pdf. Acesso em: 20 abr. 2026.

Através desse estudo foi possível perceber que não foi somente no litoral que emergiram construções militares ou fortificadas para proteger o território, ficando "esquecidos" e silenciados alguns Fortes localizados de forma estratégicas em outros espaços da colônia. Nesse sentido o Forte não é apenas uma ruína com potencial turístico, é um dispositivo colonial que exige análises à luz da teoria da colonialidade do poder de Aníbal Quijano (2005).

> Na construção de posse de um território impõem-se marcas de presença e ocupação, como castelos, fortalezas e fortins. As fortalezas eram estruturas funcionais e militares, desempenhando o papel de defesa e destinadas a prevalecer na paisagem como sinais de poder. Indicavam a condição de propriedade e ocupação do local, construídas para servir como instrumentos práticos e visíveis de sua capacidade de guerrear, um símbolo político de domínio territorial (PRATA, 2011, p. 127).

No interior do Nordeste também há registros dessas construções, as chamadas casas fortes ou casa de Pedra, nome dado pela população sendo estas "[...] um posto entrincheirado e guarnecido de alguns homens. Servia de refúgio aos moradores em caso de perigo" (ROCHA, 1921, p.152). Nesse caso, quando o autor se refere ao perigo direciona a necessidade de proteção tanto contra estrangeiros, quanto indígenas que não aceitaram acordos de paz. Segundo alguns registros historiográficos do período, o governo das capitanias deveria ser realizado pelos Capitães-Mores e governadores.

Segundo Silva (2005), na capitania Vizinha do Rio Grande do Norte:

> Foram assim, as Casas Fortes, importantes para a ocupação e defesa do espaço da capitania no século XVII, sendo deixadas de lado ao longo da primeira metade do século XVIII, em função do surgimento das missões de aldeamento de caráter permanente. (SILVA, 2005, p 118-119)

De acordo com dados da historiografia que dialoga com a temática, o período reflete a existência de uma organização política e administrativa local no final do século XVII onde a ocupação da capitania acontecia através da construção do fortes ou presídios que serviam de pontos de apoio civil e militar.

> Outro dado importante fornecido por Robert Smith é que, os arquitetos do período colonial no Brasil eram arquitetos militares portugueses residentes na colônia e que alguns foram formados nas Aulas de Fortificação e Artilharia, fundadas em Salvador em 1699 e no Rio de Janeiro em 1735, cabendo então a estes toda a sorte de edifícios civis.

> Em suma, nessas áreas de possessão portuguesa, possibilitar aos colonos ao mesmo tempo defesa e ocupação para exploração, exigiu esforços quanto às adaptações e adequações próprias às condições naturais locais, inclusive no uso da mão-de-obra indígena para a construção destas Casas Fortes. (SILVA, 2005, p.120)

No que se refere a presença dessas Casas Fortes no Ceará, nos deparamos com antigas ruínas que apresentam estruturas semelhantes a tais edificações no município de Senador Sá, sobre a qual existem algumas teorias a respeito de sua origem, além das lendas em torno do lugar que lhe rendeu o apelido de "Casa do Cão".

> A questão da comunidade chamar de "casa do cão" foi justamente pelo misticismo que existe por trás disso, por que é um mistério. Quando o lugar começou a se constituir, no final do século XIX, antes da ferrovia, já existia essa construção, o povo descobriu essa construção em ruínas, nos séculos atrás e que desafia as tecnologias da época, porque vemos que é em cima de um morro. É alto e os blocos de pedra são grandes, bem encaixados. E até dá a impressão de que eles foram lapidados, pois quase todos são do mesmo tamanho, mesma forma. E por esse fato de ser tão intrigante, os povos começaram a dizer 'isso é coisa do cão'. O nome ficou por isso, por as pessoas não saberem os mistérios e atribuírem ao sobrenatural, "isso só pode ser coisa do cão". *(Kelvia Emanuely Araújo Freire, 2024)*

A análise do forte colonial a Casa do Cão tem revelado as permanências históricas das estruturas coloniais de poder presentes no território nordestino. Aqui, o patrimônio material não deve ser interpretado apenas como uma ruína arquitetônica ou um elemento turístico, mas como um dispositivo histórico de dominação que materializa relações de poder, controle territorial e produção de subjetividades.

2. O FORTE COMO DISPOSITIVO COLONIAL DE PODER, CULTURA E DOMINAÇÃO.

A partir da concepção de colonialidade do poder desenvolvida por Aníbal Quijano (2005), compreende-se que as estruturas coloniais ultrapassam o período formal da colonização, permanecendo inscritas nas formas de organização social, na hierarquização dos saberes e na constituição das identidades locais. Desse modo, o Forte representa não apenas um vestígio do passado, mas a continuidade simbólica de uma lógica colonial que ainda influencia as relações de pertencimento, memória e exclusão social em Senador Sá.

As narrativas populares, especialmente aquelas vinculadas às lendas de almas e assombrações, podem ser interpretadas a partir das epistemologias do sul propostas por Boaventura de Sousa Santos. Para o autor, os saberes produzidos pelas populações historicamente marginalizadas foram silenciados pelo epistemicídio promovido pela racionalidade eurocêntrica. As narrativas orais preservadas pela comunidade local podem ser compreendidas enquanto formas legítimas de produção de conhecimento e resistência cultural, articuladas às epistemologias do sul (SANTOS, 2010).

Essas memórias coletivas não devem ser reduzidas ao campo do folclore ou da superstição, mas compreendidas enquanto expressões simbólicas que carregam experiências históricas, afetivas e identitárias do território. As histórias sobre almas e acontecimentos sobrenaturais associados ao forte revelam modos de significação do espaço que escapam às versões oficiais da história colonial, reafirmando a importância da oralidade como instrumento de preservação cultural.

A Constituição Federal de 1988 foi um marco importante no Brasil, por reconhecer explicitamente os “direitos culturais” ligados à democracia, à cidadania e à valorização da diversidade cultural brasileira. Para Francisco Humberto Cunha Filho (2000; 2004), os direitos culturais abrangem tanto os patrimônios materiais e imateriais quanto os saberes tradicionais, as manifestações populares, indígenas e afro-brasileiras, reafirmando a pluralidade cultural como fundamento democrático do Estado brasileiro.

A cultura deve ser compreendida como um direito fundamental da pessoa humana, tão importante quanto os direitos civis, políticos e sociais. Para o autor, os direitos culturais garantem que todos possam produzir, acessar, preservar e compartilhar manifestações culturais participando ativamente da vida em sociedade. A Casa do Cão, como um espaço de vigilância e controle, ilustra a lógica de poder que buscava subjugar as populações indígenas e impor uma cultura hegemônica europeia. Nesse contexto, a análise revela que as estruturas de dominação persistem nas relações sociais até hoje através de diferentes manifestações sócio-culturais no território vivido.

A partir das contribuições de Achille Mbembe (2018) acerca da necropolítica, torna-se possível analisar o forte colonial como uma estrutura vinculada aos mecanismos

de controle da vida e da morte durante o período colonial. O isolamento geográfico, a arquitetura defensiva e as estratégias de vigilância associadas à Casa do Cão evidenciam a materialização de tecnologias de poder destinadas à manutenção da ordem colonial. Através destes registros históricos é possível compreender o quanto diversas famílias indígenas foram separadas e destruídas durante o período de invasão dos estrangeiros colonizadores. “Invasões do passado, invasões do presente, invasões do futuro. No passado, as frentes de expansão econômica, as frentes missionárias e as frentes de atração eram as causas das transformações sociais das populações indígenas”. (POTIGUARA, 2004, p. 23)

Sob essa perspectiva, o espaço do forte pode ser compreendido como uma máquina de exclusão, na medida em que delimitava quais sujeitos possuíam acesso à proteção, à circulação e à legitimidade social, ao passo que outros grupos como indígenas, negros escravizados e populações subalternizadas eram submetidos à violência, ao apagamento e à precarização da vida. A necropolítica colonial operava, portanto, pela administração desigual da existência humana, definindo quem deveria viver, morrer ou permanecer socialmente invisível.

O olhar histórico sobre a Casa do Cão também permite compreender que os sujeitos contemporâneos são atravessados por processos de subjetivação construídos historicamente. Conforme argumenta Michel Foucault (2002) em *A Verdade e as Formas Jurídicas*, os indivíduos constituem-se no interior das relações de poder, sendo continuamente produzidos e reproduzidos pelos regimes de verdade presentes em cada sociedade.

A colonização do Ceará, iniciada em meados do século XVII, esteve diretamente associada à expansão das estruturas econômicas e políticas portuguesas no interior do território nordestino. Inicialmente vinculada à exploração agrícola e posteriormente fortalecida pela pecuária, a ocupação colonial promoveu profundas transformações culturais, territoriais e arquitetônicas. Nesse cenário, os fortes coloniais desempenharam funções estratégicas de defesa, vigilância e afirmação do domínio europeu sobre os territórios ocupados. A Casa do Cão insere-se nesse processo histórico como expressão

material da presença colonial portuguesa no Ceará, evidenciando como a arquitetura militar atuou como instrumento de controle social e imposição cultural. Ainda hoje, os vestígios dessa estrutura permanecem atravessados por disputas de memória, pertencimento e identidade, revelando que os efeitos da colonialidade persistem nas experiências sociais contemporâneas.

2.1. A CASA DO CÃO: LUGAR DE MEMÓRIA E NARRATIVAS HISTÓRICAS

A partir do lugar cultural onde está situado um determinado grupo social, os narradores constroem respostas para os anseios da coletividade. E como estão presos — aos pés e ao pescoço (como afirma a alegoria de Platão, no sétimo livro da *República*), interpretam as sombras projetadas de fora para dentro (do passado para o presente), e reelaboram estas mesmas sombras para garantir a ordem no interior da caverna.

> Do lado de fora, quem carregava as estatuetas que possibilitavam a projeção das sombras por cima do muro na entrada da caverna (que era da altura aproximada de um homem)? Eram homens! Por outro lado, quem interpretava as sombras projetadas no fundo da caverna? Também eram homens. Com isso, podemos concluir que o homem é produtor e produto da cultura. —Se, por um lado, o homem cria cultura, esta, por sua vez, é criadora do homem em sociedade (ULLMANN, 1990, p. 86).

E por meio dos mitos e das religiões ele projeta os seus valores. E por meio desses valores ele constrói a sua moral. E por meio de sua moral (mítica e religiosa) ele constrói o seu — cosmos, isto é, o seu lugar seguro (o senso comum). E nesta perspectiva, mito e religião possuem a função de criar coesão parafraseando as análises de Durkheim (2007) ao se referir ao fato social. A Casa do Cão ou casa de pedra apesar de remontar as guerras de conquista e reconquista colonial, ela está inserida no imaginário popular através de mitos, lendas e crendices transmitidas oralmente por gerações, fomentando a memória e a identidade cultural local.

Essa antiga construção habita o imaginário do sertanejo como um local místico e cheio de mistérios. Com isso, em meio a crises geradas por fenômenos naturais e sociais, ou mesmo pela consciência dos mistérios que envolvem a sua própria existência, os seres humanos saem em busca de respostas. Mas as respostas que mais os satisfazem são aquelas

absolutas. É nesse contexto que nascem os dogmas fundamentalistas. Mesmo porque, como estas verdades não caem do céu elas precisam brotar da terra. E, como já vimos, são construídas por meio de uma linguagem simbólica, carregada de emotividade e afetividade.

> Um fato interessante, é que, nos anos 80, um casal de arqueólogos veio realizar uma pesquisa aqui e eles foram atacados por abelhas italianas, e eles acabaram vindo a falecer, o que aumentou ainda mais a teoria de que seria a 'casa do cão.' Interessante questionar que por falta de incentivo governamental, não se faz com que a comunidade tenha a construção como patrimônio. É um monumento qualquer, que as pessoas sabem a lenda, mas que a comunidade não se envolve. O 'patrimônio' independe de tombamento, o histórico ele é patrimônio a partir da identidade que o povo constitui naquele templo, construção etc., mas a falta de incentivo faz com que as pessoas não criem essa identidade com aquele espaço, como a gente vê em outros locais, onde as pessoas já se identificam*". (Kelvia Emanuely Araújo Freire, 2024)*

Sendo assim, mitos e religiões nascem de uma determinada cultura, a partir do desejo e da necessidade da coletividade que busca formas de explicar a realidade e transcender fatos vividos por meio da imaginação.

Em região de aspecto sertanejo, com características a este peculiares, surgiu o povoado inicialmente denominado Pitombeiras. Era distrito de Massapê, anexado pela lei nº 1.858, de 9 de setembro de 1921, quando da instalação do novo município. O decreto-lei nº 448, de 20 de dezembro de 1938 mudou o nome para Senador Sá que era o da estação da Estrada de Ferro de Sobral, aí instalada, dado em homenagem ao Senador Francisco Sá, mineiro de nascimento, mas de influência na política do Ceará, estado que representou no Senado Federal.

Figura 1: Localização Geográfica de Senador Sá no Ceará



Fonte: Wikipedia.org

A Casa de Pedra[6] de Senador Sá é composta por três salas de dimensões distintas, construídas com blocos de quartzitos de que variam poucos centímetros a mais de um metro, segundo Praxedes (1984 apud GUIMARÃES et al., 2023), havia pedras dispostas uma sobre a outra, cimentadas por uma argamassa grosseira, todavia, existe grande parte apenas voltada ao uso de pedra-sobre-pedra (pedra seca). Essa última, identificada durante a visita da equipe do Laboratório de Bioarqueologia Translacional (LABBAT), do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM), da Universidade Federal do Ceará-UFC e alguns colaboradores: arquiteta, cinegrafista e guias, que visitaram a famosa Casa do Cão, no dia 07 de julho de 2023, sob a coordenação do Prof. Dr. Manuel Odorico Moraes Filho.

Figura 02, 03 e 04: Registros Materiais da "Casa do Cão"

6 Ver vídeo produzido por Bel Lira e compartilhado no Canal do Youtube Vozes da Macaboqueira intitulado "Conheça a Casa do Cão no Interior do Ceará". Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=OigiFEcenp0 . Acesso em 25 abr. 2026.



Fonte: Imagens produzidas por Francisco Célio Melo Silva (2024)

Do ponto de vista arquitetônico, segundo as análises realizadas por Guimarães et. al. (2023) esse é um levantamento idealizando o estudo para cadastro desse bem cultural como sítio arqueológico junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em conformidade com a legislação do patrimônio arqueológico vigente, sobretudo o que versa a Lei federal n.º 3.924/1961 e a Portaria IPHAN n.º 316/2019. Por se tratar de um bem de natureza material que remonta o período da colonização no território cearense, esse local deve ser avaliado posteriormente, em função da sua significância histórica de interesse nacional e portador de referência aos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, para fins de tombamento, nos moldes da Constituição Federal e do Decreto-Lei n.º 25/1937.

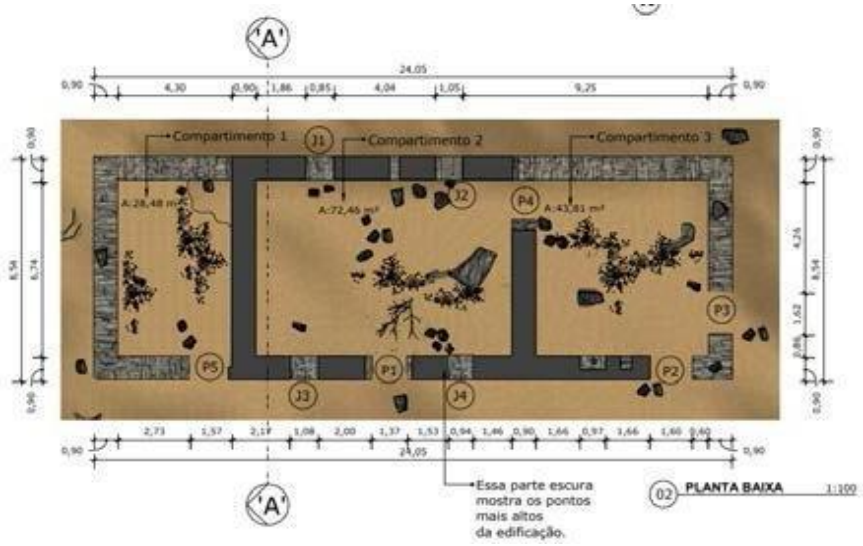
Sobre as hipóteses de construção, vale salientar que a historiografia dominante sinaliza que o mesmo pode apresentar forte influência da presença dos holandeses, jesuítica/portugueses, com forte presença indígenas e/ou escravos enquanto mão de obra da época. Aqui, destaca-se a hipótese que atenta para a influência português e missionária na região, sendo essencial observar os possíveis usos do espaço enquanto doméstico, civilizatório, de proteção e outros.

> Os servos de Deus iniciaram um campo missionário na Serra de Ibiapaba, com o intuito de expandir os trabalhos religiosos na zona Norte do Estado até o litoral compreendendo Camocim e Acaraú, ao desembarcar em Granja, encontraram uma grande tribo que se estendia até o Olho d'água dos Picos, onde ficaram por muito tempo. Como dessa serra se observava uma enorme planície, os jesuítas concluíram que ali seria apropriado para a criação de gado e cultivo da agricultura, dando início

> a "civilização" dos Guaraús, com o auxílio dos indígenas construíram a casa forte, que passou a ser chamada pelos indígenas de "Casa de Cão", uma referência às batinas pretas que os missionários utilizavam. (GUIMARÃES et. al. 2023, p.17).

Nesse sentido, a Casa do Cão apresenta-se como espaço sócio-político de múltiplas narrativas envolto no contexto histórico que a tornou necessária no território, localizada em ponto estratégico para o desenvolvimento loco regional. Segue a planta baixa da casa onde é possível perceber que a mesma possui forte relação com outros patrimônios e fortes edificados durante o período colonial.

Figura 5: Planta baixa da casa



Fonte: Produzida por Monique Emanuele Pinheiro Ferreira

Sobre as narrativas históricas em torno deste patrimônio é importante ressaltar que a sua existência não trata-se de uma lenda, porém, diante da falta de conhecimento acerca de sua historicidade, os saberes populares resistem e se entrelaçam ao território vivido e edificado. Segundo Jackson apud Guimarães et. al. (2023), escreveu em seu site "Lendas e Mitos senadorsaenses":

> Foi construída na encosta do Serrote da Fazenda Olho D'água dos Pico. É um local agradável em função de uma Nascente ali surgida, que além da beleza dada pela natureza transmite uma paz interior contradizendo assim ao nome dado àquele lugar. Há também uma lenda de que a finalidade da construção era um forte para abrigo contra invasores. Pela largura das paredes parece ter sido construída pelos escravos, hoje ainda é possível observar suas dimensões estas

> paredes revelam um curioso capricho de seus construtores que se preocuparam com sua perfeição (JACKSON, 2014 apud GUIMARÃES et. al. (2023, p.6).

Em uma análise geral, podemos observar que a construção, apesar de rudimentar, manteve a preocupação em relação aos fatores externos e em como eles afetariam o local. Paredes largas para uma boa sustentabilidade da estrutura, grandes aberturas proporcionando ventilação cruzada, aberturas menores com proporção e posição estratégica tanto para o escoamento das águas pluviais como para ventilação natural, evitando que as águas que escorressem pela encosta se acumulassem dentro dos ambientes e uma estrutura de cumeeira que pudesse sustentar uma cobertura como proteção de sol e chuva.

> E quando se tem essa possibilidade de ser um forte, na região, a gente tem histórico de fortes na serra da Ibiapaba, em sobral, onde foi justamente no período da colonização, quando eles começaram a entrar no interior, povoar a região, povoar o interior, aldear os indígenas. Eles começaram a construir esses fortes; então existe essa possibilidade também, de ser um forte. Porem, é um pouco diferente também das construções que os europeus faziam aqui. A estrutura em si é um pouco diferente, o que faz diminuir as chances. Mesmo que fosse um forte, ainda sim seria bem interessante que se tornasse um patrimônio, porque é de um período colonial, pela questão do tempo, história e etc. Interessante ressaltar que mesmo quando não tem inverno, mesmo na estiagem, o olho d'água continua minando. E é bonito aquilo. *(Kelvia Emanuely Araújo Freire, 2024)*

Vale salientar que as aberturas superiores para além de serem atribuídas a ventilação, também poderiam ter fins militares, servindo de espaço para colocação de armas contra inimigos durante os ataques. Além disso o termo escravo aqui utilizado refere-se muito mais a etnias indígenas do que aos escravos africanos por conta da periodicidade de sua construção e localização geográfica dos fortes sertanejos e litorâneo no Ceará.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da "Casa do Cão", situada no município de Senador Sá, Ceará, permite compreender que os bens culturais não são apenas vestígios materiais do passado, mas espaços vivos de produção de sentidos, atravessados por disputas simbólicas, políticas e jurídicas. Ao longo deste estudo, evidenciou-se que a construção histórica do local não

pode ser dissociada das dinâmicas de poder instauradas pelo processo de colonização, cujos efeitos ainda se manifestam na forma como determinados patrimônios são reconhecidos ou negligenciados pelo Estado.

A ausência de reconhecimento institucional da referida construção revela uma dimensão crítica: nem todos os bens culturalmente relevantes recebem igual valorização jurídica. Nesse contexto, os direitos culturais, embora formalmente assegurados pela Constituição Federal de 1988, enfrentam obstáculos concretos para sua efetivação, especialmente em territórios periféricos e historicamente invisibilizados. A "Casa do Cão", permeada por mitos, religiosidade e memória coletiva, demonstra que o reconhecimento de um bem cultural ultrapassa sua materialidade, exigindo a consideração das dimensões simbólicas que lhe conferem significado para a comunidade.

Dessa forma, conclui-se que a proteção da "Casa do Cão" e de outros bens culturais semelhantes demanda não apenas a aplicação de normas jurídicas existentes, mas uma revisão crítica dos próprios critérios que orientam o reconhecimento do patrimônio cultural no Brasil. Isso implica adotar uma perspectiva decolonial que valorize saberes locais, reconheça a pluralidade cultural e promova uma atuação estatal mais inclusiva e sensível às realidades sociais.

Por fim, destaca-se que a efetivação dos direitos culturais passa necessariamente pelo fortalecimento da participação comunitária, pela ampliação das políticas públicas de preservação e pela superação de paradigmas jurídicos excludentes, de modo a garantir que a memória e a identidade de diferentes grupos sociais sejam, de fato, reconhecidas como patrimônio digno de proteção.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

CASTRO, José Liberal de. *Arquitetura eclética no Ceará*. Fortaleza: IPHAN/SECULT, 2012.

CHAUI, Marilena. *Convite à Filosofia*. 7ª ed. São Paulo: Ed. Ática, 2000.

COULANGES, Fustel de. *A cidade antiga: estudos sobre o culto, o direito e as instituições da Grécia e de Roma*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. *Cultura e democracia na Constituição Federal de 1988: a representação de interesses e sua aplicação ao Programa Nacional de Apoio à Cultura*. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. *Direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro*. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

Entrevista concedida por Kelvia Emanuely Araujo Freire, 2024, professora de história de Senador Sá.

FOUCAULT, Michel, 1926-1984. A verdade e as formas jurídicas (tradução Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais, supervisão final do texto Léa Porto de Abreu Novaes... et al.J.) . Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GUIMARÃES, Beatriz Freire; SANTOS, Juvandi de Souza; MORAES FILHO, Manoel Odorico de; FERREIRA, Monique Emanuele Pinheiro; MELO, Pedro Henrique Gaspar de; DIOGO, Bertoni Vasconcelos; NOBRE, João Nilo de Souza. "Casa do Cão": uma fortificação colonial no município de Senador Sá, Ceará. *Revista Tarairiú*, Campina Grande, v. 1, n. 23, 2023. Disponível em: Revista Tarairiú. Acesso em: 24 maio 2026.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

NOVASKI, Augusto P. Mito e racionalidade filosófica. In: MORAIS, Régis de (org.). *As razões do mito*. Campinas: Papirus, 1988. p. 25-30.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

SILVA, José Afonso da. *Ordenação constitucional da cultura*. São Paulo: Malheiros,

2001.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

POTIGUARA, Eliane. *Metade cara, metade máscara*. São Paulo: Global Editora, 2004.

PRATA, Maria Catharina Reis Queiroz. Fortificações: símbolos políticos de domínio territorial: o papel desempenhado pela engenharia militar na América Portuguesa. *Navigator*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 121-133, 2011. Disponível em: Navigator – Revista de História Marítima, Bélica e Naval. Acesso em: 25 maio 2026.

PRATA, Nuno. *Arquitetura militar e território no Brasil colonial*. Lisboa: Tribuna da História, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ. *Prefeitura de Senador Sá – CE*. Senador Sá, 2026. Disponível em: Portal oficial da Prefeitura de Senador Sá. Acesso em: 20 maio 2026.

ROCHA, José de Azevedo. *História do Rio Grande do Norte*. Natal: Typographia d'A República, 1921.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (org.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Roberto Airon. *As casas fortes e a formação territorial do Rio Grande do Norte: séculos XVII e XVIII*. *Mneme – Revista de Humanidades*, Caicó, v. 6, n. 13, p. 107-126, dez. 2004/jan. 2005. Disponível em: Mneme – Revista de Humanidades. Acesso em: 25 maio 2026.

ULLMANN, Reinholdo Aloysio. *O solidarismo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1990.